DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Atos Legislativos	5
Atos de Mesa	5
Licitações e Contratos	5
Contratos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação n° 004/2018

Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços contínuos de preparo e fornecimento de refeições aos alunos da rede municipal de ensino, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com o preparo e fornecimento de refeições, incluindo o fornecimento de gêneros, insumos, transporte, distribuição, logística, manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e utensílios e limpeza e conservação, nas Unidades Educacionais de responsabilidade do município.

Valor Total da Contratação: R$ 766.155,50 (setecentos e sessenta e seis mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Prazo da Contratação: 90 dias.

Dotação Orçamentária: Departamento Municipal de Educação 12.306.0018.2033.0000 / Fontes de Recurso 00100, 00500 e 00513.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso IV.

Contratado: NASCENTE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME, CNPJ n° 01.747.348/0001-00.

Considerando que, no caso, a contratação direta de empresa para preparo e fornecimento de refeições aos alunos da rede pública municipal de ensino, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, por dispensa de licitação atende a emergência e conveniência administrativas; Considerando que a empresa NASCENTE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 01.747.348/0001-00, apresentou menores preços, atuais e compatíveis com os praticados no mercado; Considerando que a situação emergencial se enquadra no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores; Considerando finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitações, apontam para a possibilidade legal da referida contratação; RESOLVO, com fundamento no art. 26 do mesmo diploma legal, RATIFICAR a dispensa de licitação em tela, dando cumprimento ao que exige a lei.

Informe-se aos interessados para que tomem as medidas legais cabíveis.

Estância Turística de Holambra, 14 de junho de 2018.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

CONCURSO PÚBLICO 01/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 3ª FASE - PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA AGENTE COMUNITÁRIO Nº 23/2018

FERNANDO FIORI DE GODOY, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

1. CONVOCA os candidatos para o cargo de: **AGENTE COMUNITÁRIO**, que foram que foram considerados aptos na **2ª fase** - **CURSO INTRODUTÓRIO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, de acordo com o **item 6.3.2.1 alínea "c"** do **Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2018**. (Observar itens 2 e 3 deste Edital)

AGENTE COMUNITÁRIO			Data e Horário e Local
Inscrição	**Nome**	**RG**	
890007	Nathalie P Pereira Costa	551652433	**24 de junho de 2018** **às 9h00** **Escola "Parque dos Ipês, Rua Dr. Jorge Latour s/n - Centro – Holambra/SP**
894093	Vanusa R. da Silva da Costa	337442861	
888850	Denise Cristina Plaça	134411687	
897646	Ana Claudia Batista da Silva	461923257	
892150	Thiele Aparecida Fogaça	474927179	
897543	Amanda Beatriz Evangelista	535009392	
893932	Jessica Alves do Nascimento	558386015	
907935	Vinícius A. Tomaz da Silva	579385346	
899506	Ivaldo Faustino da Silva	258082203	
893663	Patricia Moreira Costa	405385626	
894360	Suzane Barboza Ferreira	447618623	
911608	Benedita Francisca Ernesto	463085887	
904025	Adjane Bezerra de Lima	352899712	
899425	Christina A. da Silva Cândido	337443804	
898722	Rubenice Maria da Silva	346027238	
888723	Inês A. Branco de Oliveira	395619580	
899146	Luis Edvaldo Pires Arantes	420834928	
895347	Jhonatas Aparecido Chichen	416603701	
889131	Otavio Plaça Ribeiro	577550561	
891853	Marta Cheila Pandolfo	263959119	
894735	Maria Graciane Dias	298912818	
909394	Simone Sena Marques	440052968	
904224	Natalia de Oliveira da Silva	568090263	

2. Os alunos do Curso Introdutório terão suas matrículas canceladas, serão dispensados do Curso e excluídos do processo quando:

a) não atingirem o mínimo de frequência estabelecida para o Curso; ou

b) não revelarem aproveitamento no Curso.

c) Para ser considerado **apto** no Curso Introdutório, o candidato deverá ter frequência mínima de 80% comprovada nas aulas.

d) O Curso Introdutório é de caráter eliminatório.

e) O aluno que, durante o curso, cometer transgressão disciplinar, será imediatamente desclassificado e eliminado do processo.

f) O aluno, considerado inapto ao final do Curso Introdutório, será eliminado do processo**.**

3. 3ª fase - A PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS será:

a) De caráter eliminatório e classificatório;

b) A prova será composta de 10 (dez) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta;

c) As questões versarão sobre Conhecimentos Específicos do Curso Introdutório, que se encontra especificado no ANEXO II que será disponibilizado no endereço eletrônico http://orhion.com.br/; e Diário Oficial Eletrônico do Município no endereço: http://www.holambra.sp.gov.br/diario.html.

d) As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, sendo que cada uma das 10 (dez) questões de Conhecimento Específico valerá 4 (quatro) pontos;

e) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);

f) A Prova Objetiva terá duração de 1 (uma) hora.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

4. COMUNICA, que de acordo com o item 8 do Edital Completo de Abertura das Inscrições nº 01/2018, caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data da publicação oficial deste **Edital**, iniciando-se no dia **18 de junho de 2018**, às 09h00 e encerrando-se, impreterivelmente, às 17h00 do dia **19 de junho de 2018.**

5. COMUNICA, que o presente **Edital** está disponível nos endereços eletrônicos http://orhion.com.br/; e Diário Oficial Eletrônico do Município no endereço: http://www.holambra.sp.gov.br/diario.html.

Holambra, 15 de junho de 2018.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

JOSÉ MARCOS DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria n.° 021, de 30 de maio de 2018.

Dispõe sobre a convocação de funcionários para prestação de serviços em horário extraordinário.

Portaria n.° 022, de 05 de junho de 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora desta Casa de Leis.

Portaria n.° 023, de 07 de junho de 2018.

Nomeia comissão especial para supervisionar e acompanhar a realização de concurso público da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Ato da Mesa n° 070, de 04 de junho de 2018.

Autoriza a prorrogação contratual da empresa Perfix Assessoria & Consultoria Ltda. EPP, para a prestação de serviços de consultoria para reavaliação, readequação do plano de cargos, carreira e salários do quadro de servidores desta Casa de Leis.

Ato da Mesa n° 071, de 06 de junho de 2018.

Concede 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio em dinheiro a servidora da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Ato da Mesa n° 072, de 06 de junho de 2018.

Autoriza a contratação da empresa M. A. Cavalhieri & Cia. Ltda - ME, para locação de máquinas copiadoras.

Ato da Mesa n° 073, de 11 de junho de 2018.

Concede licença prêmio e adicional por tempo de serviço ao servidor Rogério Gonçalves, Agente Legislativo de Transporte desta Casa de Leis.

Ato da Mesa n° 074/2018, de 14 de junho de 2018.

Autoriza a prorrogação contratual com a empresa Ella Resolve – Limpeza e Agilidade LTDA. – ME, referente a prestação de serviços de limpeza e conservação desta Casa de Leis.

Licitações e Contratos

Contratos

Termo Aditivo n° 002/2018 ao Contrato n° 002/2018 – Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra – Processo: nº 006/2018 – Contratada: Perfix Assessoria & Consultoria Ltda. CNPJ n° 10.483.942/0001-21 – Objeto: Prorrogação por mais 30 (trinta) dias a vigência do contrato de prestação de serviços relativos à consultoria em recursos humanos para reavaliação, readequação do Plano de Cargos, Carreira e Salários do Quadro de Servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, a partir de 05 de junho de 2018 – Valor Total: Sem alteração do valor já contratado de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); – Vigência Total com Aditivos: 150 (cento e cinquenta dias) contar de 05 de fevereiro de 2018 – Autorização do Termo Aditivo: Ato da Mesa n° 070, de 04 de junho de 2018 – Modalidade de Licitação: Dispensada nos termos do artigo 24, II (abaixo do limite previsto), da legislação supracitada – Assinatura do Termo Aditivo: 04/06/2018.

Contrato n° 009/2018 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - CONTRATADA: SIGMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, - EPP, CNPJ N°: 04.852.519/0001-59 - OBJETO: Execução de concurso público em todas as suas fases (planejamento, elaboração do edital, divulgação, recebimento de inscrições, divulgação das inscrições, elaboração, aplicação e correção de provas, divulgação das notas de provas, parecer sobre eventuais recursos em

todas as fases, classificação final e homologação), para preenchimento de vagas conforme disposto no Anexo D - Termo de Referência, que fica fazendo parte integrante e indissociável do presente instrumento - VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir de 02 de julho de 2018 - VALOR: R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) - AUTORIZAÇÃO: Ato da Mesa n°064 de 08 de maio de 2018 - LICITAÇÃO: CONVITE Nº 002/2018, nos termos do artigo 22, III da legislação supracitada. Assinatura: 11/06/2018.

Contrato n° 010/2018 - CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra - CONTRATADA: M.A. Cavalhieri & Cia. Ltda.–ME - CNPJ sob n° 66.685.009/0001-91 - OBJETO: Locação de máquinas copiadoras: 01 Multifuncional Ricoh Aficio MP C2550, 01 Multifuncional bulk de tinta – Epson, 02 Impressoras Monocromática P&B – Brother - VIGÊNCIA: 9 (nove) meses, a contar de 11 de junho de 2018 - VALOR MENSAL: R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) mensais sendo: EPSON - Jato de tinta: Franquia de 300 páginas cópias/impressões a R$90,00; RICOH PRETO E BRANCO - Toner: Franquia de 4.000 páginas cópias/impressões a R$280,00; RICOH COLOR - Toner: Franquia de 150 páginas cópias/impressões a R$120,00; BROTHER - Toner: Franquia de 1.000 páginas cópias/impressões a R$70,00; BROTHER - Toner: Franquia de 1.000 páginas cópias/impressões a R$70,00., com pagamento mediante apresentação de relatórios dos medidores de cópia e Nota Fiscal; excedentes somente poderão ser realizadas na impressora RICOH AFICIO MP C2550, fixadas em até 400 (quatrocentas) cópias preto e branco valor de R$ 0,07 (sete centavos) por página e até 50 (cinquenta) coloridas no valor de R$ 0,80 (oitenta centavos) por página, mensais. PRORROGAÇÃO: Ao término da atual contratação, a mesma poderá ser prorrogada para períodos subsequentes, em iguais condições, com a atualização pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) medido e divulgado mensalmente pela F.G.V (Fundação Getúlio Vargas), ou na extinção desse, por qualquer outro índice governamental de comum acordo entre as partes, acumulado dos últimos doze (12) meses anteriores ao mês de encerramento do Contrato - AUTORIZAÇÃO: Ato da Mesa nº 072, de 06 de junho de 2018 - LICITAÇÃO: Dispensada nos termos do artigo 24, II (abaixo do limite previsto), da legislação supracitada. Assinatura:11/06/2018.